

RESOLUÇÃO Nº 008/23 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 18 de abril de 2023.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 008/2023 de 12 de abril de 2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Projeto Jovem Empreendedor.

,

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Jovem Empreendedor, ficando autorizado a contratar a execução do Programa.

Art. 2º - O Programa visará incentivar o empreendedorismo de jovens, residentes no município de Cacique Doble, com aulas para alunos da Rede Municipal de Ensino e alunos da Rede Estadual de Ensino.

O Programa visará incentivar o empreendedorismo de jovens, residentes no município de Cacique Doble, com aulas para alunos da Rede Municipal de Ensino e alunos da Rede Estadual de Ensino.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,
Cacique Doble/RS, 25 de Abril de 2023.

VER. EIDER BRUNO CANNINI
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
1º SECRETÁRIO.